



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 68-E Sob N° 0225

Em 23 de fevereiro de 2021

Leandro A. Tomaz
Presidente Legislativo e
Administrador CMI/ES

EI/CM/ES-DG/N° 002/2021

Itarana/ES, 23 de FEVEREIRO de 2021.

EXM ° SR.
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES



Estamos encaminhando o Termo de Referência referente a aquisição de material de consumo, nas especificações e quantidades para reposição em almoxarifado e manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal (secretaria e Plenário), tendo por base a justificativa seguinte:

- reposição é devida pela demanda nas atividades diárias, e tem por base o levantamento feito a partir da última aquisição;
- não há no estoque insumos de informática, sendo tonner/cilindro para a impressora SAMSUNG monocromática laser e kit refil de tinta para a impressora EPSON, para substituição, principalmente para a impressora SAMSUNG (o que foi adquirido para um determinado tempo está acabando antes do previsto por termos utilizado para atender às demandas de cópias solicitadas pela Delegacia de Polícia Civil localizada no Município de Santa Teresa/ES pelos fatos registrados no BU n°. 43553355, datado de 04 de novembro de 2020 (relacionado à descoberta de fraude) e para uso interno de relatórios e outros;
- as bandeiras, nacional, estadual e municipal, não estão em bom estado, encontram-se manchadas e desbotadas desde quando ficavam destacadas no Plenário anterior onde houve um vazamento na caixa d'água da Prefeitura danificando-as, e utilizá-las assim como estão é um desrespeito ao que estes símbolos representam.

Assim, expondo as necessidades de aquisição dos materiais na forma solicitada em anexo, informamos a necessidade de análise jurídica anterior a vossa autorização para a cotação de preços, tendo em vista a RECOMENDAÇÃO N° 001/2020, de 08/06/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sendo autorizado, faz-se necessária a informação de recurso orçamentário e financeiro para as despesas decorrentes desta aquisição.

Cordialmente

Maria Bernadete de Martin Rola
MÁRIA BERNADETE DE MARTIN ROLA
CMI-ES/DG

